



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 666-CGL/DIR/CPAN/UFMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025..

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DO PANTANAL**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, e considerando o contido no processo nº 23449.001651/2024-39, resolve *ad referendum*:

Aprovar o Relatório Final do Plano de Ação da Coordenação do Curso de Direito do Câmpus do Pantanal (cód.0541), com o período de vigência referente ao biênio 2024 - 2025, conforme o anexo da presente resolução.

TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Túlio Braz Bezerra, Presidente de Colegiado**, em 30/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6155920** e o código CRC **0AB6EE29**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000158/2025-82

SEI nº 6155920



## RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO CPAN/UFMS - BIÊNIO 2024-2025

Em observância ao disposto no art. 4º, II, da Instrução Normativa Conjunta Nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, que determina a elaboração de relatório final ao término da gestão, e em atenção ao Plano de Ação da Coordenação do Curso de Direito do Campus do Pantanal, referente ao biênio 2024-2025, aprovado nos termos da Resolução Nº 466-CGL/DIR/CPAN/UFMS, de 27 de junho de 2024, segue abaixo o relatório final, relacionado às metas, ações e atividades, referente aos anos de 2024 e 2025:

Meta	Ações e Atividades	Cronograma	Responsáveis	Situação em 2024 e 2025
Organizar de eventos	1) Constituir Comissão de Eventos; 2) Tornar a Semana Jurídica evento permanente do Curso; 3) Incluir os estudantes na organização dos eventos e estimular sua participação.	2024-2025	Coordenação, Docentes e Estudantes	1) Foi constituída Comissão de Eventos, nos termos da Portaria nº 242-CPAN/UFMS, de 19 de agosto de 2024; 2) Houve a realização de Aula Inaugural do Semestre Letivo 2024.2 e do 3º Congresso Internacional de Direito do Pantanal; 3) Foram realizados eventos relativos à aula inaugural dos semestres letivos 2025.1 e 2025.2; 4) Os eventos realizados contaram com significativa participação dos discentes, na qualidade de organizadores e ouvintes; e 5) Importante registrar que não houve a organização de congresso no segundo semestre de 2025, por decisão coletiva do Curso, em razão de significativo número de licenças e previsão de poucos docentes em efetivo exercício.
Elevar Nota do ENADE para 3	1) Constituir comissão para realizar diagnóstico; 2) Propor ações que impactem diretamente na melhoria do desempenho dos discentes no ENADE	2024-2025	Coordenação, Docentes e Estudantes	1) Foi constituída Comissão do ENADE, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 459-CGL(B)/DIR/CPAN/UFMS, DE 25 ABRIL DE 2024; 2) Houve a realização de simulado no semestre 2024.2 com os discentes que farão a prova em 2025; 3) Foi realizada a oferta de disciplinas optativas para reforçar conteúdos objeto do ENADE; e 4) Após consulta aos discentes, houve a realização de aulas para reforçar alguns conteúdos, além da resolução de questões, atividades ocorridas nas disciplinas de Ética Profissional e Direitos Humanos.
Recompor o quadro docente	1) Reforçar a solicitação de realização de Concurso Público, a fim de recompor o quadro de professores efetivos	2024-2025	Coordenação, Direção e Pró-Reitorias	Houve a solicitação de reposição mediante concurso públicos dos cargos efetivos vagos, referentes ao Prof. Roberto Ajala Lins, ao Prof. Adalberto Fernandes Sá Júnior e ao Prof. Antônio Leonardo Amorim. Importante registrar quem em dezembro de 2025 houve a nomeação da Profa. Ariê Ferneda, referente à vaga do Prof. Roberto Ajala Lins.

Realizar atendimento noturno na Coordenação	A coordenação deverá garantir horário de atendimento noturno semanal.	2024-2025	Coordenação	A Coordenação realizou atendimento aos estudantes no período noturno, em todos os casos em que houve solicitação, independentemente do dia e horário solicitado. No ano de 2025 houve uma intensificação dos atendimentos noturnos, especialmente relacionados aos alunos formandos e àqueles que fariam o ENADE 2025.
Atualizar as Informações do Curso no site institucional	A coordenação deverá providenciar repasse constante de informações atualizadas sobre o curso, incluídas as ações realizadas pelos docentes.	2024-2025	Coordenação	As informações referentes ao Curso de Direito do CPAN foram atualizadas.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,

Corumbá 26 de dezembro de 2025.

Tássio Túlio Braz Bezerra

Coordenador do Curso de Direito do CPAN